

PORTARIA 010/2023

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE-MS, PELO FALECIMENTO DA SENHORA LÍBIA GARCIA ANDRÉA."

O Presidente da Câmara Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Nioaque-MS, no dia 17.02.2022, em razão do falecimento da Senhora Líbia Garcia Andréa, mãe do Vereador Reinaldo Garcia Andréa e, tia da Vereadora Cândida Thereza de Andréa Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Vereador Silas Nunes Ferreira

Presidente do Poder Legislativo

P/D Shirley Ferraz Nahabedian

Secretária Parlamentar